

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES - DEART

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário,

Lagoa Nova, Natal-RN

CEP: 59078-970

Fone: 84 3342-2340

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	076/ 2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Dança, Inclusão e Ensino

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 142 / 2023 - ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Kátia Agg
2º	Karenine de Oliveira Porpino
3º	Jefferson Fernades Alves
Suplente	Nome do membro
1.	Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	15/08/2023	CCHLA, DEART, sala 43	8h15
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	15/08/2023	CCHLA, DEART, sala 43	8h30
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	15/08/2023	CCHLA, DEART, sala 43	14h00

Prova Didática – 1º Turno	16/08/2023	CCHLA, DEART, sala 24	8h30
Prova Didática – 2º Turno	16/08/2023	CCHLA, DEART, sala 24	14h00
Resultado da Prova Didática	17/08/2023	SIGRH E MURAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DEART	9h
Avaliação de Títulos	17/08/2023	CCHLA, DEART, sala 45	16h
Divulgação do resultado (NFC)	18/08/2023	SIGRH E MURAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO DEART	9h

OBSERVAÇÕES:

- 1) **Todos** os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O plano de aula deve ser entregue em formato impresso aos membros da banca examinadora (3 vias), antes do início da apresentação, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **04/08/2023 a 07/08/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br> Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.